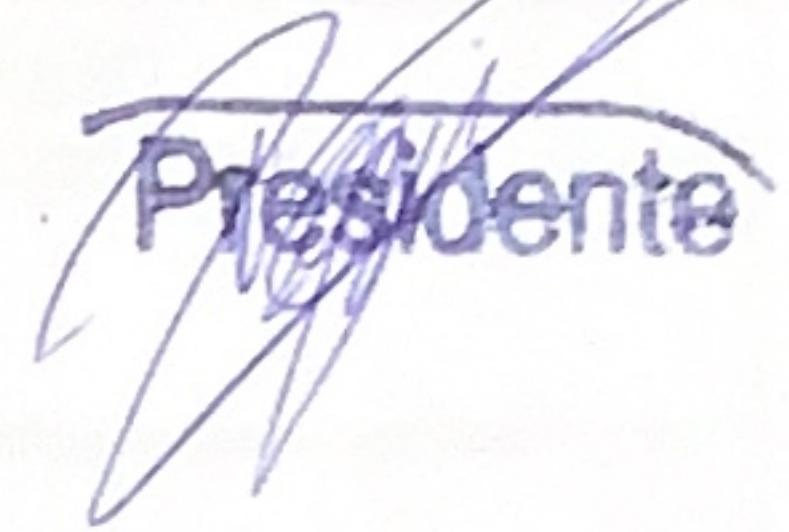




ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 12 X 0  
EM 08/05/25

  
**Presidente**

## INDICAÇÃO Nº 074/2025

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, para atender as crianças de 0-5 anos do Centro de nossa cidade.**

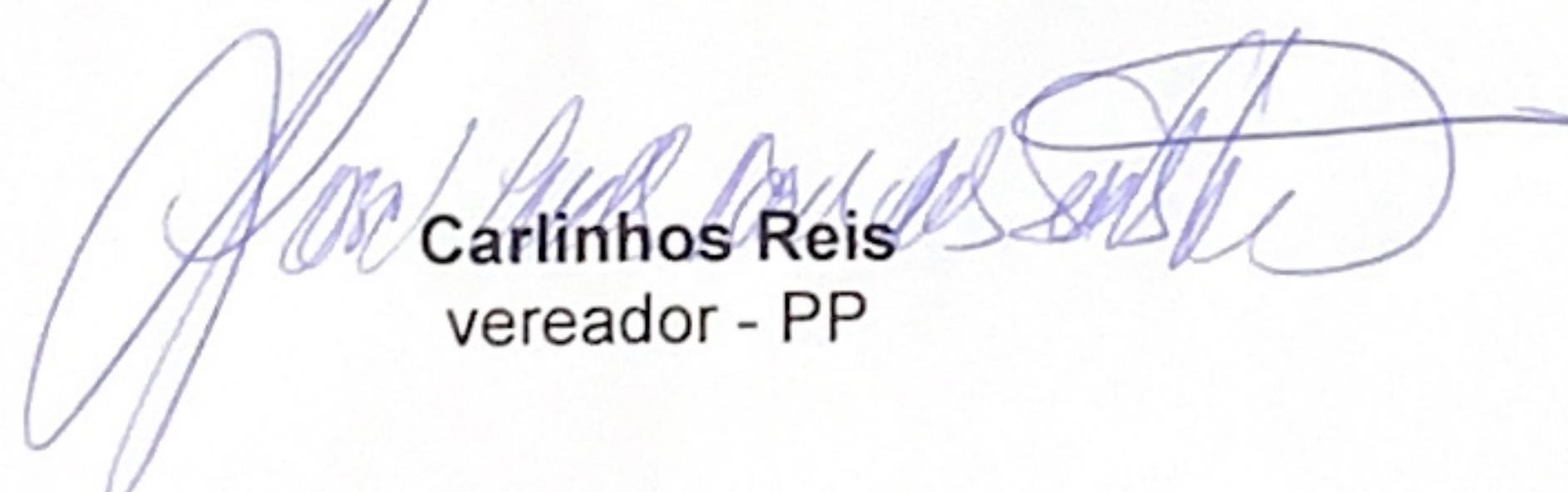
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, para atender as crianças de 0-5 anos do Centro de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche no centro de nossa cidade, ,ais precisamente na área verde localizada na Rua Wenceslau Batista, atenderia adequadamente às crianças da região central de nosso município e adjacências, possibilitando assim que os pais e responsáveis dessas crianças possam trabalhar e buscar o sustento de suas famílias sabendo que suas crianças estarão seguras e resguardadas pela rede municipal de ensino do nosso município, sendo dever da municipalidade atender a essas famílias com um equipamento público de tamanha relevância educacional e social, devendo contar a referida creche com a devida infraestrutura para atender crianças de 0 à 05 anos, com a devida recreação e acompanhamento nutricional adequado, dando tranquilidade aos pais e responsáveis que precisam trabalhar e poderiam contar com a referida creche municipal, sabendo que seus filhos estariam bem cuidados, alimentados e seguros, garantindo-lhes assim além de dignidade, um futuro digno desde pequenos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com as crianças do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

  
**Carlinhos Reis**  
vereador - PP